

TERMO ADITIVO Nº 051/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.273.946/0001-94 e com sede administrativa na Rua Francisco Timm, 480 Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rosa, RS, portador do CPF n.º 501.770.790-53, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR, pessoa jurídica de direito privado, com firma registrada no CNPJ sob o n.º 23.096.767/0001-61, com sede na Avenida São Luiz, n.º 1758, Herval, na cidade de Ijuí, RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **JACSON WEICH LEMOS**, residente e domiciliado na cidade de Ijuí, RS, portador do CPF n.º 001.249.380-51 e do RG n.º 2074709391.

Têm entre si ajustado, de acordo com Lei Federal n.º 8.666/93 e o Contrato celebrado em 14/04/20, e em conformidade com o processo administrativo n.º 3049, de 30/12/19 da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do presente Contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2020 até 28/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 14/04/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de agosto de 2020.

FUMSSAR - CONTRATANTE

COM. DE PROD. ELÉTRICOS ESTRUTURAR
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

